

## ANEXO IV

## Ministério do Trabalho e Emprego SRT - Secretaria de Relações do Trabalho Sistema HomologNet

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

		3					
					N.º		
					o de Segurança N		
Empregador  CNPJ/CEI Razão Social/Nome							
Trabalhador PIS/PASEP Nome							
PISIPASEP	Nome						
Carteira de Trab. (nº, série, U	JF)	F) CPF Data de Na		cimento Nome da Mãe			
Contrato							
Causa do Afastamento							
Data de Admissão		a do Aviso Prévio	Data de Afastam	nento	Cód. Afast.		Pensão Alimenticia (%) (FGTS)
Categoria do Trabalhador							
Órgão Prestador da Assistência à Homologação							
(nome do órgão)							
Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias constantes do corpo do TRCT n.º xxxxxxxx, o qual faz parte do presente Termo de Homologação. As partes assistidas no presente ato de homologação foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente as seguintes diferenças salariais rescisórias:							
(local/cidade (UF)), dd de mmmmmmm de aaaa.							
(assinatura do empregador ou preposto)							
					de à		
(assinatura do trabalha			misavei legal do	o irapaina	idoi)		
(carimbo e assinatura do assistente)							

## A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).